



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - DGO (11.02.29.03)
(Código: 202591103)**

Nº do Protocolo: 23125.023739/2024-64

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2024.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CC:

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESPG

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÕES E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECPROAD

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - SECPROPLAN

SECRETARIA DA PROGEP - SEPROGEP

ASSESSORIA DA PROGRAD - ASSEPROG

ASSESSÓRIA TÉCNICA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ATPROPESPG

SECRETARIA DA PROCRI

DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DEPLA

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DCBS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS - DCET

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - DMAD

Título: Estabelece o calendário de encerramento do exercício financeiro de 2024 da execução orçamentária

Senhores Pró-reitores,

1. CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002– Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura

do exercício seguinte”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controle;

3. CONSIDERANDO a obrigatoriedade da execução, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na Macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício);

4. CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

5. Estabelecemos calendário de encerramento do exercício financeiro de 2024, no que diz respeito a execução orçamentária, a ser aplicado e cumprido no âmbito desta IFES, para que possamos adequar o planejamento à execução dos recursos:

Dia	Unidade Gestora
04/11/2024	Prazo final para solicitação de remanejamento de despesas já empenhadas.
22/11/2024	Prazo limite de empenho para os créditos descentralizados pela CAPES.
25/11/2024	Devolução dos créditos descentralizados pela CAPES não empenhados.
26/11/2024	Último dia para Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), para os deslocamentos que ocorrerão, obrigatoriamente, até 31/12/2024, condicionados a ter saldo nos empenhos a serem onerados.
27/11/2024	Serão recolhidos os saldos não comprometidos, via SCDP, dos empenhos de diárias e passagens.
09/12/2024	Prazo final para a emissão de empenhos na fonte do tesouro.
27/12/2024	Prazo final para a emissão de empenhos na fonte de emendas parlamentares.
27/12/2024	Prazo final para indicação no SIAFI Web 2024, por meio da transação GERINDRP dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.
08/01/2025	Inscrição de Restos a Pagar relativos aos empenhos de 2024.

6. O não cumprimento dos prazos determinados, resultará em restrições na conformidade Contábil da Universidade e constará na Nota Explicativa do MEC, pelo não atendimento da Macrofunção SIAFI 02.03.18 do encerramento do exercício, e impactando de forma negativa na regularidade das contas, nos Balanços e na Prestação de Contas desta IFES.

7. Ressalta-se que é indispensável que os Departamentos realizem seu planejamento para que possamos cumprir fielmente o prazo limite para empenho. O descumprimento desse prazo acarretará impactos negativos nas demais etapas do encerramento do exercício de 2024.

Atenciosamente,

(Autenticado em 17/10/2024 18:53)
ALDERY DA SILVA MENDONÇA
DIRETOR - TITULAR
DGO (11.02.29.03)
Matrícula: 1126193

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **4a58b945f6**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP